



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ___/___/___
() Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___x___ votos.
() Rejeitada por ___x___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

(X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 214/2025

AUTORIA: vereador: Ailton Barbosa (Neguinho da 4)

Indica à Sua Excelência, Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e a oportunidade da reabertura, encascalhamento e drenagem de águas pluviais na estrada vicinal Linha 10.

O vereador abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA à Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A estrada vicinal Linha 10 desempenha um papel fundamental na mobilidade da população e no escoamento da produção agrícola e comercial do município. No entanto, devido ao desgaste natural causado pelo tempo, pelo tráfego intenso e pelas condições climáticas adversas, a via necessita urgentemente de reabertura, encascalhamento e drenagem de águas pluviais para garantir um trânsito seguro e eficiente.

A realização dessas obras trará benefícios significativos, tais como:

1. **Melhoria na trafegabilidade e segurança:** A recuperação da estrada evitará problemas como atoleiros e buracos, que dificultam o deslocamento dos moradores, produtores rurais e transportadores.
2. **Facilidade no escoamento da produção:** A infraestrutura adequada permitirá o transporte seguro e ágil dos produtos agrícolas, fortalecendo a economia local e reduzindo prejuízos causados pela precariedade da via.
3. **Prevenção contra erosões e impactos ambientais:** A drenagem das águas pluviais evitará o acúmulo de água, o desgaste da estrada e processos erosivos que podem comprometer a integridade da via e das propriedades ao seu redor.
4. **Melhoria na qualidade de vida dos moradores:** As condições da estrada afetam diretamente a rotina da população, interferindo no acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio. A reestruturação da estrada trará mais conforto e segurança para todos que a utilizam.
5. **Valorização da região:** Estradas bem conservadas elevam o valor das propriedades rurais, incentivam novos investimentos e contribuem para o desenvolvimento sustentável da área.



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Diante da importância da estrada vicinal Linha 10 para o município, solicitamos especial atenção e providências para a realização dessas melhorias essenciais. Essa intervenção trará impactos positivos duradouros para a comunidade e fortalecerá a infraestrutura rural de Juína.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

AILTO BARBOSA DE OLIVEIRA (Neguinho da 4)
Vereador autor